

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 1/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 59336.000136/2026-18

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição decorre de demanda institucional formalizada que identificou a necessidade de aquisição de aparelhos de televisão para atender às atividades administrativas, institucionais e operacionais do órgão.

Os equipamentos serão utilizados como ferramenta de apoio à comunicação, à apresentação e ao compartilhamento de informações, possibilitando a exibição de conteúdos audiovisuais, apresentações, gráficos, vídeos, videoconferências e demais materiais institucionais, tanto em reuniões presenciais quanto em ambientes de trabalho colaborativo e eventos internos.

A utilização de televisores com tecnologia atual contribui para a padronização dos recursos audiovisuais, melhoria da qualidade da comunicação visual, maior eficiência na transmissão de informações, bem como para o apoio à tomada de decisões, treinamentos, capacitações e alinhamentos estratégicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COSEG	SAMARA ARCOVERDE CAVALCANTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição deverá atender a requisitos técnicos, funcionais e operacionais mínimos, de modo a assegurar que os equipamentos adquiridos sejam adequados às necessidades institucionais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, possibilitando o uso eficiente em ambientes administrativos, salas de reunião, apresentações técnicas, videoconferências e exibição de conteúdos institucionais.

Os televisores a serem adquiridos deverão possuir funcionalidades de Smart TV, com conectividade à internet e sistema operacional que permita a instalação e execução de aplicativos amplamente utilizados no mercado, garantindo compatibilidade com plataformas de streaming, navegação na internet e recursos de espelhamento de tela a partir de dispositivos móveis.

Os equipamentos deverão apresentar resolução mínima 4K Ultra HD, taxa de atualização mínima de 60 Hz, compatibilidade com tecnologias de HDR, além de recursos de conectividade física e sem fio, incluindo entradas HDMI, USB, conexão Wi-Fi, Bluetooth e porta de rede Ethernet, assegurando integração com diferentes dispositivos e sistemas utilizados pela Administração.

Deverão ainda contar com processamento compatível com resolução 4K, conversor de sinal digital integrado, tecnologia de painel amplamente difundida no mercado e recursos de acessibilidade, tais como legenda oculta, zoom e alto contraste, em conformidade com as diretrizes de inclusão.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, atender às normas técnicas e de eficiência energética aplicáveis, bem como estar em conformidade com os requisitos de sustentabilidade previstos na legislação vigente.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a aquisição de bens classificados como comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, assegurando competitividade, economicidade e atendimento ao interesse público.

5. Levantamento de Mercado

Para avaliação das alternativas possíveis de soluções para a contratação em análise, analisou-se a possibilidade de utilização dos equipamentos existentes, locação ou compra de novos equipamentos:

a) utilização dos equipamentos existentes: Verificou-se que os televisores atualmente em uso encontram-se, em sua maioria, plenamente alocados às atividades institucionais, não havendo quantitativo suficiente de equipamentos disponíveis para atender à demanda da nova sala de reunião no 8º andar conforme indica no Processo nº 59336.001306/2025-09. Ademais, parte dos aparelhos apresenta danos, desgaste ou obsolescência tecnológica, o que compromete sua compatibilidade com as atuais necessidades de reuniões, apresentações e videoconferências.

b) locação de equipamentos: a locação de equipamentos de vídeo é uma prática comum para necessidades pontuais de curta duração, com periodicidade diária, semanal ou mensal. No entanto, não foi possível encontrar contratações públicas, que contemplasse esse tipo de solução, nem empresas privadas que atuem nesse mercado com aluguel dos equipamentos por períodos maiores. Nesse sentido contratar a solução utilizando esse modelo se demonstra tecnicamente inviável pela falta de empresas que fornecem o serviço, o que representaria um alto risco da licitação resultar em deserta ou em valores impraticáveis.

c) aquisição de novos equipamentos: único modelo viável e praticado amplamente pela administração para a solução desejada, a aquisição de novos equipamentos foi definida considerando-se parâmetros de custo benefício, sustentabilidade e favorecimento da concorrência, com a previsão de equipamentos comuns com ampla disponibilidade de marcas e modelos que preenchem os requisitos mínimos necessários ao atendimento da demanda da Sudene.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atendimento da necessidade institucional consiste na aquisição de televisores Smart TV, novos e de primeiro uso, com resolução mínima 4K Ultra HD, destinados ao aparelhamento de salas de reunião, ambientes administrativos e espaços institucionais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Trata-se de solução amplamente difundida e consolidada no mercado nacional, com ampla oferta de marcas e modelos que atendem aos requisitos técnicos, funcionais e regulamentares aplicáveis, permitindo a realização de reuniões presenciais, híbridas e virtuais, apresentações técnicas, videoconferências e exibição de conteúdos institucionais de forma clara, eficiente e compartilhada. Os equipamentos apresentam funcionalidades de conectividade e inteligência compatíveis com as demandas atuais da Administração Pública, incluindo acesso à internet, execução de aplicativos, espelhamento de tela e integração com diferentes dispositivos.

Os televisores selecionados possuem recursos de conectividade física e sem fio, como entradas HDMI e USB, conexão Wi-Fi, Bluetooth e porta de rede Ethernet, assegurando versatilidade de uso e compatibilidade com os

sistemas e equipamentos já existentes. A adoção de resolução 4K, taxa de atualização mínima de 60 Hz e compatibilidade com tecnologias de HDR garante adequada qualidade de imagem, contribuindo para melhor visualização de informações, dados técnicos, vídeos e apresentações.

Do ponto de vista operacional, a solução apresenta simplicidade de instalação, uso intuitivo e baixa necessidade de manutenção, o que favorece a continuidade das atividades administrativas e reduz riscos de indisponibilidade dos equipamentos. Os recursos de acessibilidade incorporados aos aparelhos ampliam a inclusão e atendem às diretrizes institucionais de acessibilidade e uso universal.

Sob a ótica da sustentabilidade e da economicidade, a aquisição de televisores Smart TV mostra-se compatível com os princípios legais e institucionais, uma vez que os equipamentos disponíveis no mercado atendem às normas de eficiência energética e conformidade técnica, apresentam vida útil adequada, baixo índice de falhas e ampla disponibilidade de assistência técnica e reposição de peças. A incorporação dos bens ao patrimônio da Administração elimina custos recorrentes associados à locação e assegura melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução adotada atende de maneira integrada aos requisitos técnicos, operacionais, econômicos e de sustentabilidade, revelando-se a alternativa mais adequada para suprir a demanda identificada

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TV 50"	7	Unidade	R\$ 2.143,48	R\$15.004,36
TV 75"	1	Unidade	R\$ 5.392,37	R\$ 5.392,37

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.396,73

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.396,73 (vinte mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos),

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como único e ser constituído de uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo da demanda com um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PAC) 2026 - em execução da SUDENE, que foi registrado no Sistema PGC (Planejamento e gerenciamento de contratações).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos aparelhos de televisão proporcionará benefícios diretos ao funcionamento institucional da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, notadamente no aprimoramento da comunicação interna, da realização de reuniões e da apresentação de conteúdos institucionais.

Com a disponibilização de equipamentos adequados nas salas de reunião, gabinetes e unidades demandantes, será possível:

- **Facilitar a comunicação e a troca de informações** entre servidores, gestores e equipes técnicas, especialmente em reuniões presenciais e híbridas (presenciais e virtuais);
- **Aprimorar a apresentação de conteúdos institucionais**, tais como apresentações, vídeos, gráficos, relatórios, videoconferências e demais materiais audiovisuais, de forma clara, compartilhada e acessível a todos os participantes;
- **Conferir maior eficiência e produtividade às reuniões**, reduzindo dificuldades técnicas, retrabalho e tempo despendido na organização de encontros institucionais;
- **Atender às necessidades específicas das Diretorias, do Gabinete da Superintendência e das unidades administrativas**, conforme demandas formalizadas no processo, garantindo infraestrutura adequada aos ambientes de trabalho;
- **Substituir equipamentos inservíveis ou obsoletos**, no caso da Diretoria de Administração, promovendo a continuidade dos serviços e evitando prejuízos decorrentes da indisponibilidade de recursos audiovisuais;
- **Padronizar e modernizar os recursos tecnológicos institucionais**, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da gestão administrativa, para a melhoria da comunicação organizacional e para o adequado suporte às atividades institucionais da SUDENE.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Com a finalidade de reduzir o consumo energético e mitigar possíveis impactos ambientais, será exigido, no que couber, que os produtos a serem adquiridos possuam selos de eficiência energética e de sustentabilidade, em conformidade com as normas e certificações expedidas pelos órgãos competentes, tais como o INMETRO, observando-se ainda as diretrizes da legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A contratação é viável considerando que a aquisição deste serviço decorre de demanda institucional formalizada que identificou a necessidade de aquisição de aparelhos de televisão para atender às atividades administrativas, institucionais e operacionais do órgão.

Considerando que existe previsão orçamentária para a referida despesa.

Considerando que existem empresas aptas a prestar o serviço

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCISCO DE ASSIS PRAZERES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 15:12:13.

UBIRACI RODRIGUES DA FONSECA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 14:57:37.

ROBERTO CLEMENTE BATISTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 14:52:51.

SAMARA ARCOVERDE CAVALCANTI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 15:13:04.